



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2026
Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO/RS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Processo Administrativo nº 14/2026 e a Dispensa de Licitação nº 07/2026 foram instaurados para a aquisição de **04 (quatro) cadeiras giratórias ergonômicas**, conforme Documento de Formalização da Demanda e Aviso de Dispensa de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **EXECUTIVA MÓVEIS (JANAINA LINCK VON FRUHAUF MÓVEIS)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.468.497/0001-63**, corresponde ao valor unitário de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a aquisição das 04 (quatro) unidades;

Considerando que a Nota de Empenho nº 274/2026 foi igualmente emitida para a aquisição de **04 (quatro) cadeiras**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;

Considerando que o Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 06 de agosto de 2026, consignou, por erro material, referência à “Dispensa de Licitação nº 003/2025” e à aquisição de “02 (duas) cadeiras”, embora os demais documentos integrantes do processo administrativo demonstrem que o procedimento sempre teve por objeto a aquisição de 04 (quatro) unidades;

RESOLVE RETIFICAR o Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação nº 07/2026, Processo Administrativo nº 14/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 003/2025, para a compra de 02 (duas) cadeiras giratórias ergonômicas, em favor da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIR
“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



empresa EXECUTIVA MÓVEIS (JANAINA LINCK VON FRUHAUF MÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.497/0001-63.”

Leia-se:

“adjudico e homologo a contratação direta através da Dispensa de Licitação nº 07/2026, Processo Administrativo nº 14/2026, para a compra de 04 (quatro) cadeiras giratórias ergonômicas, em favor da empresa EXECUTIVA MÓVEIS (JANAINA LINCK VON FRUHAUF MÓVEIS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.497/0001-63, pelo valor unitário de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).”

A presente retificação destina-se exclusivamente ao saneamento de **erros materiais**, não implicando alteração do objeto originalmente pretendido, das condições da contratação, da empresa adjudicatária, do preço unitário ou do valor global resultantes do procedimento.

Permanecem ratificados e inalterados os demais termos do Termo de Adjudicação e Homologação de 06 de agosto de 2026 que não conflitem com a presente retificação.

Barra do Ribeiro, 03 de setembro de 2026.

Juliano da Silva Duarte
Vereador Presidente